Recomendação CGMP-PI Nº 02/2025

Dispõe sobre a alimentação e assinatura de documentos de responsabilidade dos (as) membros (as) do MP-PI no sistema SIMP.

O **CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IV da Lei nº 8.625/93 e artigo 25 da Lei Complementar Estadual n° 12/1993,

CONSIDERANDO que incumbe à Corregedoria-Geral, por determinação da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí, fazer recomendações, sem caráter vinculativo, visando à regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO ainda, o caráter orientativo e fiscalizador que deve revestir os atos da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar Estadual n° 12/1993;

CONSIDERANDO que as Corregedorias possuem garantias constitucionais fundamentais voltadas para a avaliação, orientação e fiscalização das atividades do Ministério Público;

CONSIDERANDO as Recomendações direcionadas a esta Corregedoria Geral, disponibilizadas no Relatório da Correição Ordinária temática em Direitos Fundamentais, realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Ministério Público do Estado do Piauí.

RECOMENDA aos (às) Membros (as) do Ministério Público do Estado do Piauí:

1) Que procedam a devida alimentação e assinatura dos documentos de responsabilidade de Vossas Excelências no Sistema SIMP.

Dê-se imediata ciência desta Recomendação aos (às) membros (as) do Ministério Público do Estado do Piauí, via e-mail institucional, bem como à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

Teresina, 18 de agosto de 2025

ENY MARCOS VIEIRA PONTES:32776411391

Assinado de forma digital por ENY MARCOS VIEIRA PONTES:32776411391
Dados: 2025.08.18 12:44:16 -03'00'

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Piauí